



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA-PIAUI  
CNPJ/MF: 06.554.018/0001-11

PUBLICAÇÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015 DE 10/06/2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA(PI), com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 - SSP-PI, residente e domiciliado no Município de Antônio Almeida.

CONTRATADO: ARAÚJO & MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.521.556/0001-65, sediada na Rua José Paulino, 500, Sala 08, Ed. Dona Socorro Bulália, Bairro de Fátima, Teresina-PI, neste ato representada por sua sócia-administradora Antonia Alves de Sousa Araújo, portadora do CPF nº 153.133.443-15, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo Chaves, 1515, Apto. 1504, Bairro dos Noivos, Teresina-PI e por seu sócio-administrador David Alves de Araújo, portador do CPF nº 992.789.193-72 residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo Chaves, 1515, Apto. 1504, Bairro dos Noivos, Teresina-PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta, do Contrato nº 053/2015 de, 10 de Junho de 2015, e seu 3º aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

"CLAUSULA QUINTA - (...) DA VIGÊNCIA

(...)

Da Vigência

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir de 01.10.2016 até 31 de Dezembro de 2016."

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI  
CNPJ(MF) 01.612.572/0001-94  
ADM.: A FORÇA DO POVO

NOTIFICAÇÃO - Nº. 001/2016

A Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves (PI) vem, através deste instrumento, notificar a Empresa CONSTRUTORA TAM LTDA., no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a reiniciar os serviços de construção da Academia de Saúde localizada na Zona Urbana de Cocal dos Alves (PI), objeto do Contrato nº. 049/2014.

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO enseja à que a Prefeitura, em defesa dos interesses desta, realizar o distrato de contrato com a empresa citada acima.

Atenciosamente,

Cocal dos Alves (PI), 27 de julho de 2016.

Antônio Lima de Brito  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AOS DIAS VINTE E SETE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DESESSES E NOVESSO RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO (DIGO) RUA -CORONEL CORREIA Nº 295 B-CENTRO-BARRAS-PI:

Portador: Marcos do Anil  
Maria Euzébia Gomes da Silva  
Sora Demétri Evangelista de Brito  
Keyane Silva Pereira  
Josémar Rodrigues Alves Sousa  
Ana Patrícia de Carvalho Alencar  
Ágla Pereira Silva  
Ar. Lucio Mosqueira da Silva  
Erisse Silva Evangelista  
Jaura Quatéria Turbado de Almeida  
Márcia Conceição da Silva Ribeiro  
Rafaela Brito  
Reada Brito Belo Monteiro e Silva  
As atas deste mês de julho do ano de dois mil e dezesseis a sede do Saco das Escolas, reuniões e assembleias e presidente do conselho de educação e presidente em exercício, Leane e Kallene a presidente em exercício, Sr. Jaura Antereneu abrindo os trabalhos e dando boas vindas aos comparecentes. Na oportunidade foi a leitura da ata nº 05 e juntos elaborados ofício nº 08/2016 datado em 26 de julho de 2016 ao Sr. José Renato de Carvalho Dias - Secretário de Finanças - Barras - PI. O responsável pelos documentos do Sr. Manoel Nery das

Marias de Sousa Santos em substituição a licença de Conselheira Maria Lourencia Mendes da Silva conforme art. 17 da lei municipal nº 643/2015 como ficha de inscrição a conditato. RG, CPF, título eleitoral, certidão negativa e certidão negativa criminal, Percurso comprovante de inscrição eleitoral de não comparecer de cargo emprego ou função no serviço público. e ofício nº 06/2016 relatado em 27 de julho de 2016 ao presidente Sr. Edilson Saurulo de Sousa informando o apontamento da Conselheira Tutelar Sr. Lourencia Mendes para ocupar o cargo eletivo nos meses 2016 e convocação do 1º suplente Sr. Manoel Mendes de Sousa Santos e copia da ata nº 06 datado em 27 de julho de 2016 do CPMCA publicado em Diário Oficial. Na oportunidade foi discutido a importância de manter correm nos reuniões sindicais e subordinados bem como o compromisso dos Conselheiros com a responsabilidade social. Sua elaboração do Livro do Sr. Mendes encaminhado para anexar o cargo e ler o conteúdo bancado ao Sr. de Finanças Municipal. Estes encaminhados para a unidade legal e apreensão documental. No mês de agosto 2016 que agendado Bem Educacional para organizar nos próximos institucionais. Ata lida aprovada e assinada por todos presentes; por manter correm.